

ESP-DEP DE ADMIN DA REGIÃO V - DAR-V

Termo de Referência 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	990068-ESP-DEP DE ADMIN DA REGIÃO V - DAR-V	ALEX RONIÉRE GONÇALVES	05/10/2026 14:30 (v 0.37)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	104/2026	017.00114336/2026-71

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de componentes e peças para manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades das unidades regionais fazendárias que integram os Departamentos de Administração das Regiões II, III, IV e V (DAR II, DAR III, DAR IV e DAR V) e seus respectivos Serviços de Administração Regional nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	Descrição do Item	CATMAT	Siafisico	Unidade de Medida	Qtde Total	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/4 Polegada;	289275	6534112	Rolo de 15m	1	R\$ 276,03	R\$ 276,03
2	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	344031	5406803	Rolo de 15m	10	R\$ 565,26	R\$ 5.652,60
3	Tubo de Cobre Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Diâmetro Externo Nominal 3/8", Espessura Da Parede Nominal 0,79 mm; Pressão de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conformenbr 7541;	338624	5612594	Rolo de 15m	46	R\$ 408,38	R\$ 18.785,48
4	Tubo de Cobre Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Diâmetro Externo Nominal 5/8", Espessura Nominal Da Parede: 0,79 mm; Pressão de Trabalho Entre 611 e 629psi, Conforme Nbr 7541	338625	5766796	Rolo de 15m	1	R\$ 774,24	R\$ 774,24
5	Tubo Isolante de Espuma Elastomérica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar;	624392	4121619	Barra 2 mts	13	R\$ 16,84	R\$ 218,92
6	Tubo Isolante de Espuma Elastomérica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar;	461002	4121643	Barra 2 mts	23	R\$ 20,81	R\$ 478,63
	Fita de Pvc Autoaderente, Não Adesiva; Na Cor Branca; para Proteção e						

7	Acabamento do Duto de Isolamento Da Tubulacao de Cobre; Espessura de 2 Mm; Medidas: 100mm Largura;	418894	5413443	Rolo de 10m	32	R\$ 7,90	R\$ 252,80
8	Contator Tripolar, 18a, 690 vca: 4 Polos Sendo 3 Contatos Principais (na) + 1 Contato Auxiliar; 1 Contato Auxiliar Normalmente Aberto; Corrente Nominal 18 A(ac3) P/ 380/400vca; Tensao Max de Isolacao 690vca; Tensao de Comando Bobina para Tensao Nominal 48vcc; Altura 76mm, Largura 47mm, Profundidade 87mm; Tipo de Fixacao Trilho e Parafuso	354798	6272762	Unidade	3	R\$ 149,45	R\$ 448,35
9	Rele de Protecao, Falta de Fase Supervisiona Sistemas Trifásico Detectando Falta de Fase; Alimentacao Bvf1 208 - 480 Vca, Frequencia 50 e 60hz; 1 Rele Com Contato Reversivel (spdt), Com Led Indicador do Estado do Rele de Saida; Retardo No Desligamento: Instantaneo; Caixa Em Abs V0, Din 35,8 x 90mm, Padrao Disjuntor, Com Fixação Por Trilho Din 35 Mm. Prot. Ip 52;	426967	6236545	Unidade	3	R\$ 174,79	R\$ 524,37
10	Peca de Reposicao para Condicionador de Ar; Chave Contatora; Referencia 40a, 220v - Weg; para Condicionador de Ar Da Marca Split Carrier 36.000btu; Modelo 38xcd036515mc; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses. e/ou Equivalente e Similar	322743	6418236	Unidade	5	R\$ 393,86	R\$ 1.969,30
11	Chave Contatora; Referencia 32a 220v - Schneider; para Condicionador de Ar Da Marca Carrier 30.000 btu's; Modelo Lc 1d32 Trifasico; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses. Equivalente e/ou Similar	342346	6418244	Unidade	3	R\$ 353,93	R\$ 1.061,79
12	Capacitor; Capacitancia 15uf +/-5%; Tensao 450vca, Freq 50/60hz, Temp de Trabalho -25a+85°C; Terminais Radiais, Tipo Duplo Fast On 6,3 x 0,8mm,conforme Normas Abnt Vigentes; de Polipropileno, Encapsulamento Caneca de Aluminiom Alt 78mm, Diam 40mm	392407	4528573	Unidade	2	R\$ 31,67	R\$ 63,34
13	Capacitor de Partida Compressor Ar-condicionado Rele 1/2 10 HP, 53-64 Mfd, 330vac; Modelo Split; Com Prazo de Garantia de No Minimo 3 Meses	340304	6172482	Unidade	2	R\$ 42,02	R\$ 84,04
14	Sensor Degelo Duplo 10 K (para Ar condicionado)	460188	5319633	Unidade	2	R\$ 94,52	R\$ 189,04
15	Sensor Degelo para evaporadora Carrier Piso Teto	460188	5747171	Unidade	5	R\$ 106,40	R\$ 532,00
16	Sensor de Temperatura; Referencia Fujitsu; Modelo Asbg24jfb; Equivalente e /ou Similar	459872	6238360	Unidade	5	R\$ 58,41	R\$ 292,05
17	Fita Adesiva de Papelaria; Em Polietileno e Trama de Algodao, Revestido Com Adesivo de Borracha Natural; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Branca; Multiuso e Resistente a Agua	374159	5200407	Unidade	15	R\$ 37,88	R\$ 568,20
18	Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/4 Polegada	387605	5127190	Barra 2 mts	14	R\$ 7,02	R\$ 98,28
	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado						

19	Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar;	624393	4121600	Barra 2 mts	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
20	Suporte Da Evaporadora, Piso/teto, Capacidade 30.000 a 60.000btu/h; Modelo (pe de Galinha) Reforcado , Galvanizado, Acompanha Kit de Fixacao;	440570	5912350	Unidade	4	R\$ 145,63	R\$ 582,52
21	Rele Fotoeletrico; Voltagem de 127v/220v - Bivolt - Automatico; Shorting Cap; Potencia de 1000w - 15a; Dimensoes ø 81,50 Mm x h 40,5 Mm; Com Garantia de 12 Meses Contra Defeito de Fabricacao; Ip 66; Dispositivo para Acionamento de Luminaria de Iluminacao Publica;	602254	6528589	Unidade	6	R\$ 27,44	R\$ 164,64
22	Bomba de Drenagem; para Aparelhos de Ar Condicionado Split Ate 60.000 Btu/h; Vazao Maxima 35 L/h; Altura Maxima de Bombeamento: 15m - Desnivel Maximo de Succao; 220v; Acompanha Mangueira, Conectores e Acessorios Parainstalacao; Garantia Mínima 12 Meses	484501	5484340	Unidade	2	R\$ 906,21	R\$ 1.812,42
23	Kit Placa Universal: Peca de Reposição para Condicionador de Ar; Tipo Split de 60.000 Btus, Piso Teto, 220v	459881	5326613	Unidade	15	R\$ 183,18	R\$ 2.747,70
24	Gas Refrigerante; R32; Acondicionado Em Cilindro Descartavel, Com Informacoes do Produto; Conforme: Norma Abnt / Nbr 14725 e Resolucao Conama 267; Aplicacao Em: Equipamentos de Refrigeracao; Contendo Ficha de Informacao de Seguranca do Produto Quimico - Fspq	613141	6508120	Cilindro 9.5 kg	2	R\$ 1.143,92	R\$ 2.287,84
25	Gas Refrigerante; R22; Acondicionado Em Cilindro Descartavel, Com Informacoes do Produto; Conforme: Abnt Nbr 14725 e Resolucao Conama 267/2000; Com Acompanhamento Da Ficha de Informacao de Seguranca do Produto Quimico - Fspq	377651	5465990	Cilindro 13.62kg	5	R\$ 964,23	R\$ 4.821,15
26	Compressor Rotativo; Capacidade 48.000 Btu/h; 220 Volts; Bifasico; para Gas R22	454860	5952751	Unidade	5	R\$ 2.519,97	R\$ 12.599,85
27	Compressor Rotativo; Capacidade 36.000 Btu/h (rechi); 220 V; Monofasico; para Gas R410a; para Condicionador de Ar Hitachi, Split: Equivalente e/ou similar	350688	6490948	Unidade	5	R\$ 3.595,26	R\$ 17.976,30
28	Compressor Scroll; Capacidade 60.000 Btu /h - (5tr); 220v; Trifasico; para Gas R-22; Sanyo Csb373h6b; Conforme Nbr/abnt Vigentes; Com Garantia Minima de 12 Meses; Equivalente e/ou Similar	243684	5008611	Unidade	5	R\$ 3.255,96	R\$ 16.279,80
29	Tubo de Cobre Flexivel - Soldavel; Medindo 3/4";	627680	2280388	Rolo de 15m	3	R\$ 810,84	R\$ 2.432,52
30	Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeracao;	321973	6079318	Rolo de 50m	4	R\$ 63,26	R\$ 253,04
31	Capacitor Fixo Eletrolítico Alumínio Capacitância Nominal: 55 MICROF, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Ar-Condicionado, Número De Fases: Monofásico	424383	6534139	Unidade	10	R\$ 37,89	R\$ 378,90
	Cabo PP de 4 vias: Cabo Eletrico Pp; Em Cobre Flexivel, Tempera Mole; 4 Condutores; Com Secao Nominal: 1,5 mm2; Classe Encordoamento: Classe 4; Tensao: de Isolacao 450/750v; Isolacao						

32	Em: Composto Termoplastico de Pvc/st1 Retardante de Chama; Temperatura: 70°C; Condutores Nas Cores: Azul, Marrom, Preta e Verde/amarela; Capa Em: Termoplastico Antichama; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247-3 e Nbr Nm 280	428340	5357683	Metro	15	R\$ 9,27	R\$ 139,05
33	Tubo de cobre flexível 7/8; Material Cobre, Liga C12200, Tempera Recozido Mole; Diâmetro Externo 22,22mm, Espessura 0,79mm; Acondicionamento Rolo (panqueca) 15m; Na Cor do Cobre; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes	627681	6216293	Rolo de 15m	15	R\$ 1.026,52	R\$ 15.397,80
34	Calço de Borracha Podium; para Condensadora Split; Com Porca e Parafuso; Dimensões: (9x 5 x 11,5)cm = (axlxc); Equivalente e/ou similar	447650	6133592	Unidade	4	R\$ 34,39	R\$ 137,56
VALOR TOTAL						R\$ 110.591,05	

1.1.a. Os itens são distribuídos em 11 (onze) grupos, **LICITADOS DE FORMA INDEPENDENTE**, conforme quantidades e locais de entrega abaixo:

GRUPO I - DAR V- SAR ARARAQUARA							
Endereço: Av. Espanha, 188 - Centro, Araraquara - SP, 14801-130							
item	DESCRIÇÃO	CATMAT	SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR Unitário R\$	Qtde	VALOR TOTAL R\$
1	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/4 Polegada;	289275	6534112	rolo 15 METROS	276,03	1	276,03
2	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	344031	5406803	rolo 15 METROS	565,26	1	565,26
32	Cabo PP de 4 vias; Com Seção Nominal: 1,5mm²; Classe Encordoamento: Classe 4; Tensão: de Isolação 450/750v; Isolação Em: Composto Termoplastico de Pvc/st1 Retardante de Chama; Temperatura: 70°C; Condutores Nas Cores: Azul, Marrom, Preta e Verde/amarela; Capa Em: Termoplastico Antichama; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247-3 e Nbr Nm 280	428340	5357683	Metro	9,27	15	139,05
6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	461002	4121643	BARRA 2 MTS	20,81	10	208,10
5	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	399909	4121619	Barra 2 mts	16,84	10	168,40
7	Fita de Pvc Autoaderente, Não Adesiva; Na Cor Branca; para Proteção e Acabamento do Duto de Isolamento Da Tubulação de Cobre; Espessura de 2 Mm; Medidas: 100mm Largura	418894	5413443	rolo 10 METROS	7,90	2	15,80
8	Contator trifásico: Contator Tripolar; 4 Polos Sendo 3 Contatos Principais (na) + 1 Contato Auxiliar; 1 Contato Auxiliar Normalmente Aberto; Corrente Nominal 18 A(ac3) P/ 380/400vca; Tensão Max de Isolação 690vca	354798	6272762	Unidade	149,45	3	448,35
	Relé trifásico: Falta de Fase; Supervisiona Sistemas Trifásico Detectando Falta de Fase;						

9	Alimentacao Bvf1 208 - 480 Vca, Frequencia 50 e 60hz; 1 Rele Com Contato Reversivel (spdt),	426967	6236545	Unidade	174,79	3	524,37
---	---	--------	---------	---------	--------	---	--------

VALOR GRUPO I R\$ 2.345,36

GRUPO II - SAR RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Av. Pres. Kennedy, 1550 - (referência: ao lado do Novo Shopping) - Bairro Ribeirânia. Ribeirão Preto /SP - CEP: 14096-350

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Untário	Qtde	VALOR TOTAL
12	Capacitor Simples 15 UF (para Ar condicionado):Capacitancia 15uf +/-5%; Tensao 450vca, Freq 50/60hz, Temp de Trabalho -25a+85°C; Terminais Radiais, Tipo Duplo Fast On 6,3 x 0,8mm,conforme Normas Abnt Vigentes; de Polipropileno,	392407	4528573	Unidade	R\$ 31,67	2	R\$ 63,34
11	Chave contatora tripolar 32A 220V(para Ar condicionado): Modelo Lc 1d32 Trifasico; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses	342346	6418244	Unidade	R\$ 353,93	3	R\$ 1.061,79
10	Chave contatora tripolar 40A 220V (para Ar condicionado): Weg; para Condicionador de Ar Da Marca Split Carrier 36.000btu; Modelo 38xcd036515mc; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Similar ou equivalente	322743	6418236	Unidade	R\$ 393,86	5	R\$ 1.969,30
17	Fita adesiva Silver tape: Fita Adesiva de Papelaria; Em Polietileno e Trama de Algodao, Revestido Com Adesivo de Borracha Natural; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Branca; Multiuso e Resistente a Agua	374159	5200407	Unidade	R\$ 37,88	15	R\$ 568,20
7	Rolo de Fita Branca PVC: Largura: 100 MM, Comprimento: 10m Características Adicionais: Utilizada No Envelopamento De Instalações , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração	418894	5413443	Rolo 10m	R\$ 7,90	30	R\$ 237,00
16	Sensor de Temperatura evaporadora Piso Teto Carrier:	459872	6238360	Unidade	R\$ 58,41	5	R\$ 292,05
14	Sensor Degelo Duplo 10 K (para Ar condicionado)	460188	5319633	Unidade	R\$ 94,52	2	R\$ 189,04
15	Sensor Degelo para evaporadora Carrier Piso Teto	460188	5747171	Unidade	R\$ 106,40	5	R\$ 532,00
21	Fotocélula para Base: Rele Fotoeletrico; Voltagem de 127v/220v - Bivolt - Automatico; Shorting Cap; Potencia de 1000w - 15a; Dimensoes ø 81,50 Mm x h 40,5 Mm; Com Garantia de 12 Meses Contra Defeito de Fabricacao	602254	6528589	Unidade	R\$ 27,44	6	R\$ 164,64
13	Capacitor de Partida Compressor Ar-condicionado Rele 1/2 10 HP, 53-64 Mfd, 330vac; Modelo Split; Com Prazo de Garantia de No Minimo 3 Meses	340304	6172482	Unidade	R\$ 42,02	2	R\$ 84,04

2	Tubo de Cobre Flexível - Soldavel, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	344031	5406803	rolo 15m	R\$ 565,26	6	R\$ 3.391,56
3	Tubo de cobre de 3/8": Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Espessura Da Parede Nominal 0,79mm; Pressao de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conformenbr 7541	338624	5612594	rolo 15m	R\$ 408,38	45	R\$ 18.377,10
33	Tubo de cobre flexível 7/8; Material Cobre, Liga C12200, Tempera Recozido Mole; Diametro Externo 22,22mm, Espessura 0,79 mm; Acondicionamento Rolo (panqueca) 15m; Na Cor do Cobre; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes	627681	6216293	rolo 15m	R\$ 1.026,52	15	R\$ 15.397,80
6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	461002	4121643	BARRA 2 MTS	R\$ 20,81	10	R\$ 208,10
18	Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/4 Polegada	387605	5127190	BARRA 2 MTS	R\$ 7,02	10	R\$ 70,20
19	Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado,na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada	624393	4121600	BARRA 2 MTS	R\$ 6,21	10	R\$ 62,10
20	Par de suporte para Ar- Condicionado até 60.000 BTUS Piso Teto reforçado	440570	5912350	Unidade	R\$ 145,63	4	R\$ 582,52
34	Calço de borracha para condensadora de ar condicionado tipo split (kit com 4 peças)	447650	6133592	Unidade	R\$ 34,39	4	R\$ 137,57
VALOR GRUPO II							R\$ 43.388,34

GRUPO III- DAR II - SAR SANTOS

Endereço: Praça Antônio Teles, 28 - Centro, Santos - SP, 11013-925

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Untário	Qtde	VALOR TOTAL
31	Capacitor Fixo Eletrolítico Alumínio Capacitância Nominal: 55 MICROF, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Ar-Condicionado, Número De Fases: Monofásico	424383	6534139	UNIDADE	R\$ 37,89	10	R\$ 378,90
25	Gás Refrigerante Tipo: R-22, Aplicação: Sistema De Ar-Condicionado, Apresentação: Cilindro	377651	5465990	Cilindro 13,61 kg	R\$ 964,23	3	R\$ 2.892,69

VALOR GRUPO III R\$ 3.271,59

GRUPO IV - DAR II- SAR TAUBATÉ

Endereço: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Untário	Qtde	VALOR TOTAL
	Tubo de Cobre Flexível - Soldavel; Medindo 3/4"; Peca de Reposicao			Rolo 15			

29	para Equipto de Refrigeracao.	627680	2280388	MTS	R\$ 810,84	3	R\$ 2.432,52
19	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao	624393	4121600	BARRA 2 MTS	R\$ 6,21	30	R\$ 186,30
30	Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeracao; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao;	321973	6079318	RL/50 MTS	R\$ 63,26	2	R\$ 126,52

VALOR GRUPO IV R\$ 2.745,34

GRUPO V- DAR II - SAR ABCD

Endereço: Av. Francisco Prestes Maia, 799, Centro, São Bernardo do Campo - SP (CEP 09770- 000)

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafisico	Unidade de Medida	Valor Untário	Qtde	VALOR TOTAL
30	Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeracao; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao;	321973	6079318	RL/50 MTS	R\$ 63,26	2	R\$ 126,52
24	Gás Refrigerante R 32 botja 9,5kg	613141	6508120	Cilindro 9,5 kg	R\$ 1.143,92	2	R\$ 2.287,84
2	Tubo de Cobre Flexivel - Soldavel, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	344031	5406803	rolo 15 METROS	R\$ 565,26	3	R\$ 1695,78
5	Tubo Esponjoso Material: Polietileno Comprimento: 2 M- Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4" Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4. Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	399909	4121619	Barra 2 mts	16,84	3	R\$ 50,52
19	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao	624393	4121600	BARRA 2 MTS	R\$ 6,21	10	R\$ 62,10
6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	461002	4121643	BARRA 2 MTS	R\$ 20,81	3	R\$ 62,43
18	Tubo Isolante , Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/4 Polegada; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao.	387605	5127190	BARRA 2 MTS	R\$ 7,02	4	R\$ 28,08
25	Gas Refrigerante; R22; Acondicionado Em Cilindro Descartavel, Com Informacoes do Produto; Conforme: Abnt Nbr 14725 e Resolucao Conama 267/2000; Com Acompanhamento Da Ficha de Informacao de Seguranca do Produto Quimico - Fspq	377651	5465990	Cilindro 13,61 kg	R\$ 964,23	2	R\$ 1.928,46

GRUPO VI- DAR III - SAR CAMPINAS

Endereço: Av. Dr. Alberto Sarmento, 4 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-901

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtde	VALOR TOTAL
3	Tubo de cobre de 3/8": Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Espessura Da Parede Nominal 0,79mm; Pressao de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conformenbr 7541	338624	5612594	rolo 15m	R\$ 408,38	1	R\$ 408,38
4	Tubo de Cobre Flexível - Soldavel, Classe 2; Medindo 5/8 polegada	338625	5766796	rolo 15m	R\$ 774,24	1	R\$ 774,24

VALOR GRUPO VI R\$ 1.182,62

GRUPO VII- DAR IV - SAR ARAÇATUBA

Endereço: R. Tiradentes, 840 - Vila Mendonca, Araçatuba - SP, 16015-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtde	VALOR TOTAL
22	Bomba de drenagem para Ar Condicionado Split Ate 60.000 Btu/h; Vazao Maxima 35 L/h; Altura Maxima de Bombeamento: 15m - Desnivel Maximo de Succao; 220v; Acompanha Mangueira, Conectores e Acessorios Parainstalacao; Garantia Mínima 12 Meses;	484501	5484340	Unidade	R\$ 906,21	2	R\$ 1.812,42

VALOR GRUPO VII R\$ 1.812,42

GRUPO V III- DAR II - SAR SANTOS

Endereço: Praça Antônio Teles, 28 - Centro, Santos - SP, 11013-925

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtde	VALOR TOTAL
26	Compressor de Refrigeração, Tensão: 220 volts, Aplicação: Ar-Condicionado, Tipo: Rotativo, para 48.000 btus	454860	5952751	UNIDADE	R\$ 2.519,97	5	R\$ 12.599,85

VALOR GRUPO VIII R\$ 12.599,85

GRUPO IX -- DAR II - SAR TAUBATÉ

Endereço: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtde	VALOR TOTAL
27	Compressor Rotativo; Capacidade 36.000 Btu /h; 220 V; Monofasico; para Gas R22; para Ar Condicionado Split; Marca: Hitachi; Com Garantia Mínima de 12 Meses: Equivalente ou similar	350688	6490948	UNIDADE	R\$ 3.595,26	5	R\$ 17.976,30

VALOR GRUPO IX R\$ 17.976,30

GRUPO X- DAR II - SAR TAUBATÉ

Endereço: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtde	VALOR TOTAL
28	Compressor Scroll; Capacidade 60.000 Btu /h - (5tr); 220v; Trifasico; para Gas R-22; Sanyo Csb373h6b; Conforme Nbr/abnt	243684	5008611	Unidade	R\$ 3.255,96	5	R\$ 16.279,80

Vigentes; Com Garantia Minima de 12 Meses; Equivalente ou similar							
---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR GRUPO X R\$ 16.279,80

GRUPO XI- DAR II -SAR TAUBATÉ

Endereço: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Valor Untário	Qtde	VALOR TOTAL
23	Peça reposição para condicionador de ar, Kit Placa Universal: Peca de Reposicao para Condicionador de Ar; Tipo Split de 60.000 Btus, Piso Teto, 220v	459881	5326613	UNIDADE	R\$ 183,18	15	R\$ 2.747,70

VALOR GRUPO XI R\$ 2.747,70

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O instrumento substitutivo do contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.5.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

1.5.2.1. O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

1.5.2.2. O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.3. Não obstante o prazo estipulado na subdivisão anterior, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas

despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

1.6. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a 21/08/2026.

1.7. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPC-FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.7.1. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.7.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.7.3. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1.7.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo ao instrumento da contratação.

1.7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

1.8. É obrigação do Contratante responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8.1 O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.”

Subcontratação

1.9. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico Específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta nas informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. ITEM 1 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca Reposição Equipamentoto Refrigeração Tubo Cobre Flexível, Soldavel,

Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao; Tubo de Cobre Flexivel; Soldavel, Medindo 1/4

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6534112

ITEM COMPRAS: 289275

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo 15m

Quantidade: 1

3.2. ITEM 2 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Rep: Tubo de Cobre 1/2 Polegada,

Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao; Tubo de Cobre Flexivel; Soldavel, Medindo 1/4

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5406803

ITEM COMPRAS: 344031

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo 15m

Quantidade: 10

3.3. ITEM 3 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Suprimentos para Equipamentos de Refrigeração, Tubo de Cobre

Suprimentos para Equipamentos de Refrigeração; Tubo de Cobre Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Diametro Externo Nominal 3/8", Espessura Da Parede Nominal 0,79mm; Pressão de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conforme nbr 7541;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5612594

ITEM COMPRAS: 338624

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo 15m

Quantidade: 46

3.4. ITEM 4 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Suprimentos para Equipamentos de Refrigeração, Tubo de Cobre 5/8"

Suprimentos para Equipamentos de Refrigeração; Tubo de Cobre Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Diâmetro Externo Nominal 5/8", Espessura Nominal Da Parede: 0,79mm; Pressão de Trabalho Entre 611 e 629psi, Conforme Nbr 7541

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5766796

ITEM COMPRAS: 338625

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo 15m

Quantidade: 1

3.5. ITEM 5 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeração, Tubo Isolante

Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeração; Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 4121619

ITEM COMPRAS: 624392

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Barra 2m

Quantidade: 13

3.6. ITEM 6 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para Equipamento de Refrigeração, Tubo Isolante

Peca de Reposição para Equipamento de Refrigeração; Tubo Isolante de Espuma Elastomérica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 4121643

ITEM COMPRAS: 461002

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Barra 2m

Quantidade: 23

3.7. ITEM 7 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Fita de Pvc Autoaderente-nao Adesiva Em Pvc 100 Mm

Suprimentos para Equipamentos de Refrigeração; Fita de Pvc Autoaderente, Não Adesiva; Na Cor Branca; para Proteção e Acabamento do Duto de Isolamento Da Tubulação de Cobre; Espessura de 2 Mm; Medidas: 100mm Largura;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5413443

ITEM COMPRAS: 418894

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo 10m

Quantidade: 32

3.8. ITEM 8 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Contator Tripolar, 18a, 690vca

Contator Tripolar; 4 Polos Sendo 3 Contatos Principais (na) + 1 Contato Auxiliar; 1 Contato Auxiliar Normalmente Aberto; Corrente Nominal 18 A(ac3) P/ 380/400vca; Tensão Max de Isolação 690vca; Tensão de Comando Bobina para Tensão Nominal 48vcc; Altura 76mm, Largura 47mm, Profundidade 87mm; Tipo de Fixação Trilho e Parafuso;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6272762

ITEM COMPRAS: 354798

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 3

3.9. ITEM 9 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Rele de Proteção, Falta de Fase

Rele de Proteção; Falta de Fase; Supervisiona Sistemas Trifásico Detectando Falta de Fase; Alimentação Bvf1 208 - 480 Vca, Frequência 50 e 60hz; 1 Rele Com Contato Reversível (spdt), Com Led Indicador do Estado do Rele de Saída; Retardo No Desligamento: Instantâneo; Caixa Em Abs V0, Din 35,8 x 90mm, Padrão Disjuntor, Com Fixação Por Trilho Din 35 Mm. Prot. Ip 52;

NATUREZA DA DESPESA : 33903054

CATMAT/SIAFÍSICO: 6236545

ITEM COMPRAS: 426967

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 3

3.10. ITEM 10 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para Condicionador de Ar, Chave Contatora

Peca de Reposição para Condicionador de Ar; Chave Contatora; Referencia 40a, 220v - Weg; para Condicionador de Ar Da Marca Split Carrier 36.000btu; Modelo 38xcd036515mc; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Similar ou Equivalente.

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6418236

ITEM COMPRAS: 322743

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 5

3.11. ITEM 11 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para Condicionador de Ar, Chave Contatora

Peca de Reposição para Condicionador de Ar; Chave Contatora; Referencia 32a 220v - Schneider; para Condicionador de Ar Da Marca Carrier 30.000btu's; Modelo Lc 1d32 Trifásico; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Similar ou Equivalente.

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6418244

ITEM COMPRAS: 342346

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 3

3.12. ITEM 12 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Capacitor, Capacitância 15uf +/-5%, 450vca, 50/60hz, -25a+85°C

Capacitor; Capacitância 15uf +/-5%; Tensão 450vca, Freq 50/60hz, Temp de Trabalho -25a+85°C; Terminais Radiais, Tipo Duplo Fast On 6,3 x 0,8mm,conforme Normas Abnt Vigentes; de Polipropileno, Encapsulamento Caneca de Aluminiom Alt 78mm, Diam 40mm;

NATUREZA DA DESPESA : 33903054

CATMAT/SIAFÍSICO: 4528573

ITEM COMPRAS: 392407

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 2

3.13. ITEM 13 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca Reposicao Condicionador de Ar, Capacitor Partida, 53-64 Mfd

Peca de Reposição para Condicionador de Ar; Capacitor Partida, 53-64 Mfd, 330vac; Modelo Split; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 3 Meses

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6172482

ITEM COMPRAS: 340304

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 2

3.14. ITEM 14 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Sensor Degelo Duplo 10 K (para Ar condicionado)

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5319633

ITEM COMPRAS: 460188

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 2

3.15. ITEM 15 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Sensor Degelo para evaporadora Carrier Piso Teto

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5747171

ITEM COMPRAS: 460188

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 5

3.16. ITEM 16 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para Condicionador de Ar, Sensor Temperatura

Peca de Reposição para Condicionador de Ar; Sensor de Temperatura; Referencia Fujitsu; Modelo Asbg24jfbcc; Similar ou Equivalente.

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6238360

ITEM COMPRAS: 459872

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 5

3.17. ITEM 17 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Fita Adesiva de Papelaria, Polietileno/trama Algodão, (48mmx50m), Branca

Fita Adesiva de Papelaria; Em Polietileno e Trama de Algodão, Revestido Com Adesivo de Borracha Natural; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Branca; Multiuso e Resistente a Agua;

NATUREZA DA DESPESA : 33903041

CATMAT/SIAFÍSICO: 5200407

ITEM COMPRAS: 374159

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 15

3.18. ITEM 18 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para Equipamento de Refrigeração, Tubo Isolante

Peca de Reposição para Equipamento de Refrigeração; Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/4 Polegada;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5127190

ITEM COMPRAS: 387605

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Barra 2 m

Quantidade: 14

3.19. ITEM 19 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para Equipamento de Refrigeração, Tubo Isolante

Peca de Reposição para Equipamento de Refrigeração; Tubo Isolante de Espuma Elastomérica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 4121600

ITEM COMPRAS: 624393

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Barra 2 m

Quantidade: 50

3.20. ITEM 20 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para Condicionador de Ar, Suporte Da Evaporadora

Peca de Reposição para Equipamento de Refrigeração; Suporte Da Evaporadora, Piso/teto, Capacidade 30.000 a 60.000btu/h; Modelo (pé de Galinha) Reforçado , Galvanizado, Acompanha Kit de Fixação;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5912350

ITEM COMPRAS: 440570

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 4

3.21. ITEM 21 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Rele Fotoelétrico, 127v/220v - Bivolt - Automático; Shorting Cap, 1000w

Rele Fotoelétrico; Voltagem de 127v/220v - Bivolt - Automático; Shorting Cap; Potencia de 1000w - 15a; Dimensões ø 81,50 Mm x h 40,5 Mm; Com Garantia de 12 Meses Contra Defeito de Fabricação; Ip 66; Dispositivo para Acionamento de Luminária de Iluminação Publica;

NATUREZA DA DESPESA : 33903054

CATMAT/SIAFÍSICO: 6528589

ITEM COMPRAS: 602254

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 6

3.22. ITEM 22 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Bomba de Drenagem, 35l/h, 15m, 220v

Bomba de Drenagem; para Aparelhos de Ar Condicionado Split Ate 60.000 Btu/h; Vazão Máxima 35 L /h; Altura Máxima de Bombeamento: 15m - Desnível Máximo de Sucção; 220v; Acompanha Mangueira, Conectores e Acessórios Para instalação; Garantia Mínima 12 Meses;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5484340

ITEM COMPRAS: 484501

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 2

3.23. ITEM 23 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para Condicionador de Ar, Kit Placa Universal

Peca de Reposição para Condicionador de Ar; Kit Placa Universal; para Condicionador de ar, Tipo Split de 60.000 Btu, Piso Teto, 220v;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5326613

ITEM COMPRAS: 459881

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 15

3.24. ITEM 24 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Gás Refrigerante R32, Cilindro Descartável, Equipamento Refrigeração

Gás Refrigerante; R32; Acondicionado Em Cilindro Descartável, Com Informações do Produto; Conforme: Norma Abnt / Nbr 14725 e Resolução Conama 267; Aplicação Em: Equipamentos de Refrigeração; Contendo Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - Fspq;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6508120

ITEM COMPRAS: 613141

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Cilindro 9.5kg

Quantidade: 2

3.25. ITEM 25 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Gás Refrigerante R22

Gás Refrigerante; R22; Acondicionado Em Cilindro Descartável, Com Informações do Produto; Conforme: Abnt Nbr 14725 e Resolução Conama 267/2000; Com Acompanhamento Da Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - Fspq;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6508120

ITEM COMPRAS: 377651

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Cilindro 13.62 kg

Quantidade: 5

3.26. ITEM 26 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Compressor Rotativo, 48.000btu/h, 220v, R22

Compressor Rotativo; Capacidade 48.000 Btu/h; 220 Volts; Bifásico; para Gas R22;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5952751

ITEM COMPRAS: 454860

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 5

3.27. ITEM 27 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Compressor Rotativo, Capacidade 36.000 Btu/h (rechi), 220 v

Compressor Rotativo; Capacidade 36.000 Btu/h (rechi); 220 V; Monofasico; para Gas R410a; para Condicionador de Ar Hitachi, Split; Similar ou Equivalente

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6490948

ITEM COMPRAS: 350688

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 5

3.28. ITEM 28 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Compressor Scroll

Compressor Scroll; Capacidade 60.000 Btu/h - (5tr); 220v; Trifásico; para Gás R-22; Sanyo Csb373h6b; Conforme Nbr/abnt Vigentes; Com Garantia Mínima de 12 Meses;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 5008611

ITEM COMPRAS: 243684

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 5

3.29. ITEM 29 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peca de Reposição para equipamento de Refrigeração, Tubo de Cobre, 3/4"

Peca de Reposição para equipamento de Refrigeração, Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Medindo 3 /4"

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 2280388

ITEM COMPRAS: 627680

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo 15m

Quantidade: 3

3.30. ITEM 30 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peça de Reposição para Equipamento de Refrigeração, Fita Adesiva 48mm

Peca de Reposição para equipamento de Refrigeração, Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeração;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6079318

ITEM COMPRAS: 321973

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo 50m

Quantidade: 4

3.31. ITEM 31 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Peça de Reposição Condicionador de Ar, Capacitor, 50uf +/-5%, 250vca

Peca de Reposição para Condicionador de Ar; Capacitor, 50uf +/-5%, 250vca, Temp. trabalho -40 A+85 °c, Term. radiais Tipo Fast On, Parafuso M8; Referencia de Polipropileno Metalizado, Em Caneca de Alumínio; Modelo Alt 82mm, Diam 53mm, Anti-explosao;

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6534139

ITEM COMPRAS: 424383

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 10

3.32. ITEM 32 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Cabo Elétrico Pp, Cobre, Tempera Mole, 4 x S=1, 5mm2, Classe 4, Preto

Cabo Elétrico Pp; Em Cobre Flexível, Tempera Mole; 4 Condutores; Com Seção Nominal: 1,5mm2; Classe Encordoamento: Classe 4; Tensão: de Isolação 450/750v; Isolacão Em: Composto Termoplastico de Pvc/st1 Retardante de Chama; Temperatura: 70°C; Condutores Nas Cores: Azul, Marrom, Preta e Verde/amarela; Capa Em: Termoplastico Antichama; Na Cor: Preta; Com Certificação Compulsória Inmetro e Abnt Nbr Nm247-3 e Nbr Nm 280;

NATUREZA DA DESPESA : 33903054

CATMAT/SIAFÍSICO: 5357683

ITEM COMPRAS: 428340

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Metro

Quantidade: 15

3.33. ITEM 33 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Tubo de cobre flexível 7/8;

Material Cobre, Liga C12200, Tempera Recozido Mole; Diametro Externo 22,22mm, 7/8", Espessura 0,79mm; Acondicionamento Rolo (panqueca) 15m; Na Cor do Cobre; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;

NATUREZA DA DESPESA : 33903052

CATMAT/SIAFÍSICO: 6133592

ITEM COMPRAS: 447650

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo 15m

Quantidade: 15

3.34. ITEM 34 DESCRIÇÃO COMPLETA:

Suprimentos para Equipamentos de Refrigeração, Calço Podium, Borracha

Suprimentos para Equipamentos de Refrigeração; Calço de Borracha Podium; para Condensadora Split; Com Porca e Parafuso; Dimensões: (9x 5 x 11,5)cm = (axl

NATUREZA DA DESPESA : 33903050

CATMAT/SIAFÍSICO: 6133592

ITEM COMPRAS: 447650

UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade

Quantidade: 4

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. A descrição de alguns itens específicos utiliza as características das marcas empregadas originalmente nos aparelhos, "peças originais". Essas marcas são a referência técnica ou parâmetros para aquisição desses produtos. Contudo, podem ser substituídas por peças similares ou equivalentes, nos termos do Estudo Técnico Preliminar (anexo).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Na presente contratação não haverá vedação de marcas ou modelos.

Da exigência de amostras

4.4. Não será exigidas amostras dos itens.

Garantia de contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos. 96 e seguintes da Lei 14.133 de 2021 pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento, por meio eletrônico, da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 Os bens deverão ser entregues em dias uteis, das 9h às 11h30 min. e das 14h às 16h, nos seguintes endereços:

GRUPO I	SAR ARARAQUARA Av. Espanha, 188 - Centro, Araraquara - SP, 14801-130
GRUPO II	SAR RIBEIRÃO PRETO Av. Pres. Kennedy, 1550 - (referência: ao lado do Novo Shopping) - Bairro Ribeirânia. Ribeirão Preto /SP - CEP: 14096-350
GRUPO III	SAR SANTOS Praça Antônio Teles, 28 - Centro, Santos - SP, 11013-925
GRUPO IV	SAR TAUBATÉ Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020
GRUPO V	SAR ABCD Av. Francisco Prestes Maia, 799, Centro, São Bernardo do Campo - SP (CEP 09770- 000)
GRUPO VI	SAR CAMPINAS Av. Dr. Alberto Sarmiento, 4 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-901
GRUPO VII	SAR ARAÇATUBA R. Tiradentes, 840 - Vila Mendonca, Araçatuba - SP, 16015-020
GRUPO VIII	SAR SANTOS Praça Antônio Teles, 28 - Centro, Santos - SP, 11013-925
GRUPO IX	SAR TAUBATÉ Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020
GRUPO X	SAR TAUBATÉ Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020
GRUPO XI	SAR TAUBATÉ Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

GRUPO I - DAR V- SAR ARARAQUARA					
Endereço: Av. Espanha, 188 - Centro, Araraquara - SP, 14801-130					
item	DESCRIÇÃO	CATMAT	SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde
1	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1 /4 Polegada;	289275	6534112	rolo 15 METROS	1
2	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1 /2 Polegada;	344031	5406803	rolo 15 METROS	1
	Cabo PP de 4 vias; Com Secao Nominal: 1,5mm2; Classe Encordoamento: Classe 4; Tensao: de Isolacao 450/750v; Isolacao Em: Composto Termoplastico de				

32	Pvc/st1 Retardante de Chama; Temperatura: 70°C; Condutores Nas Cores: Azul, Marrom, Preta e Verde/amarela; Capa Em: Termoplastico Antichama; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247-3 e Nbr Nm 280	428340	5357683	Metro	15
6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	461002	4121643	BARRA 2 MTS	10
5	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	399909	4121619	Barra 2 mts	10
7	Fita de Pvc Autoaderente, Nao Adesiva; Na Cor Branca; para Protecao e Acabamento do Duto de Isolamento Da Tubulacao de Cobre; Espessura de 2 Mm; Medidas: 100mm Largura	418894	5413443	rolo 10 METROS	2
8	Contator trifásico: Contator Tripolar; 4 Polos Sendo 3 Contatos Principais (na) + 1 Contato Auxiliar; 1 Contato Auxiliar Normalmente Aberto; Corrente Nominal 18 A(ac3) P/ 380/400vca; Tensao Max de Isolacao 690vca	354798	6272762	Unidade	3
	Relé trifásico: Falta de Fase; Supervisiona Sistemas Trifásico Detectando Falta de				

9	Fase; Alimentacao Bvf1 208 - 480 Vca, Frequencia 50 e 60hz; 1 Rele Com Contato Reversivel (spdt),	426967	6236545	Unidade	3
---	---	--------	---------	---------	---

GRUPO II -DAR V - SAR RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Av. Pres. Kennedy, 1550 - (referência: ao lado do Novo Shopping) - Bairro Ribeirânia. Ribeirão Preto /SP - CEP: 14096-350

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
12	Capacitor Simples 15 UF (para Ar condicionado): Capacitancia 15uf +/-5%; Tensao 450vca, Freq 50 /60hz, Temp de Trabalho -25 a+85°C; Terminais Radiais, Tipo Duplo Fast On 6,3 x 0,8mm,conforme Normas Abnt Vigentes; de Polipropileno,	392407	4528573	Unidade	2
11	Chave contatora tripolar 32A 220V (para Ar condicionado): Modelo Lc 1d32 Trifasico; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses	342346	6418244	Unidade	3
10	Chave contatora tripolar 40A 220V (para Ar condicionado): Weg; para Condicionador de Ar Da Marca Split Carrier 36.000btu; Modelo 38xcd036515mc; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Similar ou equivalente	322743	6418236	Unidade	5
17	Fita adesiva Silver tape: Fita Adesiva de Papelaria; Em Polietileno e Trama de Algodao, Revestido Com Adesivo de Borracha Natural; Medindo (48mm x	374159	5200407	Unidade	15

	50m); Na Cor Branca; Multiuso e Resistente a Agua				
7	Rolo de Fita Branca PVC; Largura: 100 MM, Comprimento: 10m Características Adicionais: Utilizada No Envelopamento De Instalações , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração	418894	5413443	Unidade	30
16	Sensor de Temperatura evaporadora Piso Teto Carrier:	459872	6238360	Unidade	5
14	Sensor Degelo Duplo 10 K (para Ar condicionado)	460188	5319633	Unidade	2
15	Sensor Degelo para evaporadora Carrier Piso Teto	460188	5747171	Unidade	5
21	Fotocélula para Base: Rele Fotoeletrico; Voltagem de 127v /220v - Bivolt - Automatico; Shorting Cap; Potencia de 1000w - 15a; Dimensoes ø 81,50 Mm x h 40,5 Mm; Com Garantia de 12 Meses Contra Defeito de Fabricacao	602254	6528589	Unidade	6
13	Capacitor de Partida Compressor Ar-condicionado Rele 1/2 10 HP, 53-64 Mfd, 330vac; Modelo Split; Com Prazo de Garantia de No Minimo 3 Meses	340304	6172482	Unidade	2
2	Tubo de Cobre Flexivel - Soldavel, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	344031	5406803	rolo 15m	6
	Tubo de cobre de 3 /8": Flexivel; Liga C12200, Recozido				

3	Mole; Espessura Da Parede Nominal 0,79mm; Pressao de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conformenbr 7541	338624	5612594	rolo 15m	45
33	Tubo de cobre de 7 /8": Espessura 0,79 mm; Acondicionamento Rolo (panqueca) 15m; Na Cor do Cobre; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	627681	6216293	rolo 15m	15
6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	461002	4121643	BARRA 2 MTS	10
18	Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/4 Polegada	387605	5127190	BARRA 2 MTS	10
19	Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado,na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada	624393	4121600	BARRA 2 MTS	10
20	Par de suporte para Ar- Condicionado até 60.000 BTUS Piso Teto reforçado	440570	5912350	Unidade	4
34	Calço de borracha para condensadora de ar condicionado tipo split (kit com 4 peças)	447650	6133592	Unidade	4

GRUPO III- DAR II - SAR SANTOS

Endereço: Praça Antônio Teles, 28 - Centro, Santos - SP, 11013-925

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade

31	Capacitor Fixo Eletrolítico Alumínio Capacitância Nominal: 55 MICROF, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Ar-Condicionado, Número De Fases: Monofásico	424383	6534139	UNIDADE	10
25	Gás Refrigerante Tipo: R-22, Aplicação: Sistema De Ar-Condicionado, Apresentação: Cilindro	377651	5465990	Cilindro 13,61 kg	3

GRUPO IV - DAR II- SAR TAUBATÉ

Endereço: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
29	Tubo de Cobre Flexível - Soldável; Medindo 3/4"; Peça de Reposicao para Equipto de Refrigeracao.	627680	2280388	Rolo 15 MTS	3
19	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar; Peça de Reposicao para Equipto de Refrigeracao	624393	4121600	BARRA 2 MTS	30
30	Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeracao; Peça de Reposicao para Equipto de Refrigeracao;	321973	6079318	RL/50 MTS	2

GRUPO V- DAR II - SAR ABCD

Endereço: Av. Francisco Prestes Maia, 799, Centro, São Bernardo do Campo - SP (CEP 09770-000)

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
30	Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeracao; Peça	321973	6079318	RL/50 MTS	2

	de Reposicao para Equipto de Refrigeracao;				
24	Gás Refrigerante R 32 botja 9,5kg	613141	6508120	Cilindro 9,5kg	2
2	Tubo de Cobre Flexivel - Soldavel, Classe 2; Medindo 1 /2 Polegada;	344031	5406803	rolo 15 METROS	3
5	Tubo Esponjoso Material: Polietileno Comprimento: 2 M- Características Adicionais: Diâmetro Interno 1 /4" Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4. Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	399909	4121619	Barra 2 mts	3
19	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao	624393	4121600	BARRA 2 MTS	10
6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	461002	4121643	BARRA 2 MTS	3
18	Tubo Isolante , Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3 /4 Polegada; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao.	387605	5127190	BARRA 2 MTS	4
	Gas Refrigerante; R22; Acondicionado Em Cilindro Descartavel, Com Informacoes do Produto; Conforme:				

25	Abnt Nbr 14725 e Resolucao Conama 267/2000; Com Acompanhamento Da Ficha de Informacao de Seguranca do Produto Quimico - Fspq	377651	5465990	Cilindro 13,61 kg	2
----	--	--------	---------	-------------------	---

GRUPO VI- DAR III - SAR CAMPINAS

Endereço: Av. Dr. Alberto Sarmiento, 4 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-901

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
3	Tubo de cobre de 3 /8": Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Espessura Da Parede Nominal 0,79 mm; Pressao de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conformenbr 7541	338624	5612594	rolo 15m	1
4	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 5 /8 polegada	338625	5766796	rolo 15m	1

GRUPO VII- DAR IV - SAR ARAÇATUBA

Endereço: R. Tiradentes, 840 - Vila Mendonca, Araçatuba - SP, 16015-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
22	Bomba de drenagem para Ar Condicionado Split Ate 60.000 Btu/h; Vazao Maxima 35 L /h; Altura Maxima de Bombeamento: 15m - Desnivel Maximo deSuccao; 220v; Acompanha Mangueira, Conectores e Acessorios Parainstalacao; Garantia Mínima 12 Meses;	484501	5484340	Unidade	2

GRUPO V III- DAR II - SAR SANTOS

Endereço: Praça Antônio Teles, 28 - Centro, Santos - SP, 11013-925

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
26	Compressor de Refrigeração, Tensão: 220 volts, Aplicação: Ar-Condicionado, Tipo: Rotativo, para 48.000 btus	454860	5952751	UNIDADE	5

GRUPO IX -- DAR II - SAR TAUBATÉ

Endereço: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
	Compressor				

27	Rotativo; Capacidade 36.000 Btu/h; 220 V; Monofasico; para Gas R22; para Ar Condicionado Split; Marca: Hitachi; Com Garantia Minima de 12 Meses; Equivalente ou similar	350688	6490948	UNIDADE	5
----	---	--------	---------	---------	---

GRUPO X- DAR II - SAR TAUBATÉ

Endereço: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
28	Compressor Scroll; Capacidade 60.000 Btu/h - (5tr); 220v; Trifasico; para Gas R-22; Sanyo Csb373h6b; Conforme Nbr/abnt Vigentes; Com Garantia Minima de 12 Meses; Equivalente ou similar	243684	5008611	Unidade	5

GRUPO XI- DAR II -SAR TAUBATÉ

Endereço: Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Siafísico	Unidade de Medida	Quantidade
23	Peça reposição para condicionador de ar, Kit Placa Universal: Peca de Reposicao para Condicionador de Ar; Tipo Split de 60.000 Btus, Piso Teto, 220v	459881	5326613	UNIDADE	15

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na subdivisão acima, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para

que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2 Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VI).

6.12 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais–CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual** - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19 Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.23 Tratando-se de consórcio:

8.23.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.23.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.23.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23.4 A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.23.5. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido dos licitantes individuais para habilitação econômico-financeira.”

8.24. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.24.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.24.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.24.4 Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.24.5 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.24.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 110.591,05

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 110.591,05 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2 No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 990068/200152;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 04.122.2030.5023.0000

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 003.040.0688;

10.3 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício (s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX RONIÈRE GONCALVES

Analista em Planejamento Orçamento e Finanças Públicas



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 13:37:28.

ROGERIO FAVORINO DA CUNHA

Chefe de Serviço



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 14:28:22.